

TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 32/2014 SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; faço saber a quantos, o presente Edital de Citação e Intimação, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo dia 11 de novembro de 2014, terça-feira, às 19h00, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente INTIMADAS a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15° andar, Sala 1506, servindo o presente para CITAR os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

<u>PAUTA</u> <u>DE</u> <u>JULGAMENTOS</u>

1 – AUTOS Nº. 180/2014 – Campeonato Paranaense de Futsal Feminino – Série Ouro.

Jogo: AGFF/Fac. Guaraica/Pref. Mun. de Guarapuava X Pref. Mun. De Telemâco Borba.

Data: 13/09/2014.

Denunciado: AGFF/Fac. Guaraica/Pref. Mun. de Guarapuava (E.P.D.). **Infrações:** quatro vezes na sanção prevista no Art. 191, III, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gusttavo José Lisboa dos Santos.

2 – AUTOS Nº. 181/2014 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: STI Futsal X São José dos Pinhais/Semel.

Data: 14/09/2014.

Denunciado: STI Futsal (E.P.D.).

Infração: duplamente na sanção prevista no Art. 191, III, do C.B.J.D. **Procurador Denunciante:** Dr. Gusttavo José Lisboa dos Santos.

3 – AUTOS Nº. 182/2014 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: São Lucas/Grupo Ivo X Cresol/Marreco Futsal.

Data: 03/10/2014.

1º) Denunciado: São Lucas/Grupo Ivo (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

2º) Denunciado: Cresol/Marreco Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.



TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 183/2014 – Campeonato Paranaense da Segunda Divisão – Série Bronze.

Jogo: Figas Futsal/Araucária X ADM Eng/Toledo Futsal.

Data: 04/10/2014.

1º) Denunciado: Figas Futsal/Araucária (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

2º) Denunciado: ADM Eng/Toledo Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

3º) Denunciado: Ronaldo Valente de Lima (Atleta/ADM Eng/Toledo Futsal).

Infração: Art. 250, §1°, II do C.B.J.D.

4º) Denunciado: Rodrigo de Oliveira (Atleta/Figas Futsal/Araucária).

Infração: Art. 250, §1°, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

5 – AUTOS Nº. 184/2014 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Muffatão/Sol do Oriente/Cascavel Futsal X Keima/Operário Futsal.

Data: 04/10/2014.

1º) Denunciado: Muffatão/Sol do Oriente/Cascavel Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

2º) Denunciado: Keima/Operário Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

6 – AUTOS Nº. 185/2014 – Campeonato Paranaense – Série Bronze.

Jogo: Assifusa/Anila/PM de Irati X Palmas Futsal.

Data: 11/10/2014.

Denunciado: Assifusa/Anila/PM de Irati (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III (duas vezes) e Art. 206, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Gabriela Morás Schiewe.

7 – AUTOS Nº. 186/2014 – Campeonato Paranaense da Segunda Divisão – Série Bronze.

Jogo: Palmas Esportes X Cambé Futsal.

Data: 18/10/2014.

Denunciado: Jefferson Augusto Bernart (Atleta/Palmas Esportes).

Infração: Art. 254-A, §1°, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Vinícius Rafael Presente.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 05 de novembro de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento Secretária TJD/PR